

057ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/ITAUÇU	1
063ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/FIRMINÓPOLIS	1
072ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/CERES	1
074ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/GOIANÉSIA	1
076ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/RUBIATABA	1
077ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/ITAPURANGA	1
079ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/FAZENDA NOVA	1
080ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/SÃO LUIS DOS MONTES BELOS	2
095ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/JUSSARA	1
097ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/CACHOEIRA ALTA	1
119ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/APARECIDA DE GOIÂNIA	1
123ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/ALVORADA DO NORTE	1
132ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/APARECIDA DE GOIÂNIA	1
141ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/ANÁPOLIS	1
144ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/ANÁPOLIS	1
145ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/APARECIDA DE GOIÂNIA	1
DIRETORIA DO FÓRUM ELEITORAL DE ANÁPOLIS	1
DIRETORIA DO FÓRUM ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA	1
DIRETORIA DO FÓRUM ELEITORAL DE RIO VERDE	1
TOTAL	42

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA PRES. N. 358/2017****PORTARIA PRES N. 358/2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigo 36, III, "c", da Lei n. 8.112/90 e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso de Remoção n. 1-2017 (PAD n. 006649/2017), promovido por intermédio do Edital de Remoção n. 1/2017, RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, a partir de 30/11/2017, a servidora **NATÁLIA REGINA SANTOS AMORIM GUIMARÃES**, da 045ª Zona Eleitoral de Pontalina - GO para a 128ª Zona Eleitoral de Acreúna - GO, por motivo de classificação no Concurso de Remoção n. 1-2017.

Art. 2º **CONCEDER** à referida servidora, com fulcro no item 9.1 do Edital de Remoção n. 1/2017, o prazo de oito (8) dias para trânsito, no período de 30/11/2017 a 07/12/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 31 de outubro de 2017.

Des. Kisleu Dias Maciel Filho

Presidente